COMDEMA
ATA Nº 03/2025

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, as treze horas e vinte minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Quilombo/SC, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Quilombo/SC, nomeado pelo Decreto nº 037/2025. O presidente do Conselho Sr. Mauricio Ranzán saudou os presentes e explanou sobre o objetivo da presente reunião, que em cumprimento de suas atribuições, realizou a convocação para deliberar sobre os assuntos pertinentes ao conselho. Colocou em pauta a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, DECRETO Nº 428/2023 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. Art 28 - Parágrafo único. Se o assunto em votação estiver relacionado diretamente a qualquer dos Conselheiros, o mesmo deverá se retirar no momento da discussão e votação. Foi discutido e analisado esta possível alteração para um melhor entendimento do processo apresentado e que os membros tenham conhecimento de todos os fatos para posterior parecer. Também foi explanado sobre a necessidade de atualizar os membros do Conselho conforme o DECRETO 03/2025. Após foi comentado, que sobre o Ofício 05/2025 protocolado junto a Municipalidade e ainda não houve retorno e resposta do mesmo. O Sr. Joelson comentou sobre o despacho MPSC recebido pelo Munícipio de Quilombo, ao qual este respondera e encaminhará ao CIMAM para que também se manifeste sobre o Despacho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente Ata será assinada pelos participantes através da lista de presença anexa.----------

LISTA DE ASSINATURA DA ATA 03/2025

Joelson de Quadros Moreira_____

Maurício Ranzan _____

Angelo Campagnolo._____

Valmor Rodighero_____

Tauan Júnior Dezordi_____

Arthur Zandonai Johann._____

Dalvânio de Oliveira Flores_____

Everton Kaginski Padilha_____